



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 150/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a assessora a de gabinete Paula Correia Rodrigues a viajar até a cidade de Belo Horizonte, para participar do curso Comunicação, expressão e publicidade dos atos públicos, promovido pelo IDCT- Instituto de Defesa da Cidadania e da Transparência e pelo CCAP- Centro de Capacitação para Administração Pública, de 05 a 07 de julho, com previsão de saída dia 05/07/2017 às 05h00 e de retorno para o dia 07/07/17 às 22h00, sendo acompanhada pelo motorista José Reginaldo de Lima.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondentes a 2,5 diárias, totalizando R\$1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 03 de julho de 2017.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente